



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível assinar documentos digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 07 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 554/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 16/2021

Processo Administrativo nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **22 de abril de 2021**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia **22 de abril de 2021**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de abril de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 17/2021**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ADAO PIRES - CNPJ: 729.433.279-72
Valor Total do Fornecedor: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Locação de 01 (uma) Sala Comercial na Área da Saúde Central do Município destinada a depósito de medicamentos	MESES	12	550,00	6.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.600,00
(seis mil , seiscentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 17/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE FAXINAL.

Fornecedor: ADAO PIRES

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 17/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 042/2021

Faxinal, 07 de abril de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 07 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 554/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2532/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 17/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ADAO PIRES
CNPJ Nº: 729.433.279-72
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE FAXINAL
Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 117/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSELI SANDRI PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 07/04/2021 à 06/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 116/2021

Republicada com período
aquisitivo correto

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDINÉIA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Telefonista, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 07/04/2021 à 05/07/2021, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332
Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br